



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 44/2021

de 05 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

| |
|---|
| Protocolo Nº: 052 / 2021 |
| Vila Valério em: 13 / 04 / 2021 |
|  |
| Funcionário |

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Envidar os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente visando a realização de estudos quanto à viabilidade de custeio da confecção de blocos de produtor rural em benefício aos agricultores do Município.”

JUSTIFICATIVA

Como o Município de Vila Valério é essencialmente agrícola, é imprescindível que o Poder Público Municipal envide esforços no sentido de proporcionar melhorias ao homem do campo, quer seja edificando obras, quer seja desenvolvendo ações.

Preconiza a Lei Orgânica do Município em seu art. 120, inciso II:

Art. 120. São objetivos da política agrícola em nível municipal:

[...]

II – prestar apoio institucional ao produtor rural, priorizando o atendimento ao pequeno produtor e a sua família;

Como se vê, a Lei Orgânica prevê o desenvolvimento de ações pelo poder público municipal capazes de proporcionar incentivo da produção, principalmente nas pequenas propriedades de agricultura familiar.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em anos passados, em nosso Município, os produtores rurais foram contemplados com o benefício do custeio de bloco de produtor rural. A Secretaria Municipal de Agricultura coletava os dados dos produtores necessários à confecção dos blocos e encaminhava às gráficas para fabricação. Não era necessário nenhum dispêndio por parte do produtor e o benefício se traduzia em forma de incentivo a uma classe de trabalhadores tão importante para um município como Vila Valério, onde aproximadamente 95 % de sua renda está ligada direta ou indiretamente à atividade rural.

Diante disso, acreditamos ser oportuna a sugestão para que o Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, desenvolva um programa de custeio de confecção de blocos de produtor rural, visando beneficiar, principalmente, nossos pequenos agricultores, de modo a contribuir para melhorar as condições de vida e incentivar a fixação do homem no campo.

Diante do exposto acima, esperamos que S. Exa., o Chefe do Poder Executivo Municipal, adote a providência ora solicitada para o bem de toda a coletividade.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2021.


LUIZ INÁCIO LAUERS
Vereador